

Desafios do psicólogo no processo de reintegração social

Challenges of psychological practice in the social reintegration

Desafíos del psicólogo en el proceso de reinserción social

Recebido: 11/04/2022 | Revisado: 19/04/2022 | Aceito: 25/04/2022 | Publicado: 28/04/2022

Danielle Fernanda Silva Campos

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2857-8747>
Faculdade de Pará de Minas, Brasil
E-mail: danielle6816@gmail.com

Raquel de Oliveira da Silva

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8373-4779>
Universidade Salvador, Brasil
E-mail: psi_raqueloliveira@hotmail.com

Andreza Maia Silva Barbosa

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1820-8454>
Faculdade de Irecê, Brasil
E-mail: psicologaandrezamaia@gmail.com

Resumo

Este artigo tem como objetivo revisar sistematicamente a literatura sobre os desafios do psicólogo no processo de reintegração social. Para tanto, foram revisados estudos produzidos e publicados no período de 2015 a 2021, em idioma português, inglês e espanhol. Realizaram-se buscas nas bases de dados SciELO, Periódicos Capes e BvsPsi utilizando os descritores: ressocialização or reintegração social, psicologia and ressocialização or psicologia and. reintegração social e psicologia and ressocialização or psicologia and reintegração social or psicologia and penitenciária. De acordo com os critérios de inclusão 18 artigos foram avaliados nesta revisão. Os resultados apontaram como maior desafio para atuação profissional a má infraestrutura das prisões, as falhas do sistema penitenciário brasileiro e as possíveis estratégias de reintegração social. Além dos resultados encontrados, vale ressaltar a necessidade de novos estudos que possam identificar estratégias e técnicas que contribuam para o processo de reintegração social e na atuação da psicologia nesse contexto.

Palavras-chave: Reintegração social; Psicologia penitenciária; Sistema prisional; Psicologia Jurídica; Desafios profissionais; Ensino.

Abstract

This article aims to systematically review the literature on the challenges of the psychologist in the process of social reintegration. To this end, studies produced and published between 2015 and 2021, in Portuguese, English and Spanish, were reviewed. Searches were carried out in the SciELO, Capes Periodicals and BvsPsi databases using the descriptors: resocialization or social reintegration, psychology and resocialization or psychology and social reintegration and psychology and resocialization or psychology and social reintegration or psychology and penitentiary. According to the inclusion criteria, 18 articles were evaluated in this review. The results pointed out as the biggest challenge for professional performance the poor infrastructure of the prisons, the failures of the Brazilian penitentiary system and the possible strategies of social reintegration. In addition to the results found, it is worth emphasizing the need for further studies that can identify strategies and techniques that contribute to the process of social reintegration and to the performance of psychology in this context.

Keywords: Social reintegration; Prison psychology; Prison system; Juridical Psychology; Professional challenges; Teaching.

Resumen

Este artículo tiene como objetivo revisar sistemáticamente la literatura sobre los desafíos del psicólogo en el proceso de reinserción social. Para ello, se revisaron estudios producidos y publicados entre 2015 y 2021, en portugués, inglés y español. Se realizaron búsquedas en las bases de datos SciELO, Capes Periodicals y BvsPsi utilizando los descriptores: resocialización o reintegración social, psicología y resocialización o psicología y. reinserción social y psicología y resocialización o psicología y reinserción social o psicología y penitenciaria. De acuerdo con los criterios de inclusión, en esta revisión se evaluaron 18 artículos. Los resultados señalaron como el mayor desafío para la actuación profesional la deficiente infraestructura de las cárceles, las fallas del sistema penitenciario brasileño y las posibles estrategias de reinserción social. Además de los resultados encontrados, vale la pena destacar la necesidad de más estudios que puedan identificar estrategias y técnicas que contribuyan al proceso de reinserción social y al desempeño de la psicología en este contexto.

Palabras clave: Reinserción social; Psicología carcelaria; Sistema penitenciario; Psicología Jurídica; Desafíos profesionales; Enseñanza.

1. Introdução

A Psicologia Penitenciária no Brasil consolidou-se a partir da atuação de profissionais e estudantes de psicologia nos denominados manicômios judiciários, hoje definidos por meio da nomenclatura, Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico. Muitas funções realizadas nesse local se assemelhavam às executadas atualmente no sistema prisional, dentre elas se incluíam a elaboração de pareceres, acompanhamento da evolução do tratamento dos indivíduos inseridos na instituição manicomial e atendimentos psicológicos a estes e a seus familiares (CRP-RJ, 2005).

Outrora, foi somente a partir da Lei de Execução Penal (LEP), instituída em 1984, que a Psicologia teve seu campo de atuação estendido às instituições penitenciárias brasileiras. A Lei definiu a inserção do psicólogo na Comissão Técnica de Classificação (CTC), tendo o objetivo de realizar exames criminológicos iniciais para a construção do Plano Individualizado de Tratamento Penal, a fim de averiguar a possibilidade de retorno dos indivíduos na sociedade, geralmente baseados na periculosidade. Entretanto, tal função é muito criticada, pois não seria uma função ética do psicólogo atuar de forma punitiva ao avaliar regressão e progressão da pena (Brito, 2012).

Diante disso, torna-se imprescindível que o psicólogo em sua atuação profissional, independentemente do contexto ou das demandas que lhe são impostas, siga diretrizes vigentes junto às comissões de ética dos Conselhos Regionais de Psicologia (CRP), em especial, os referentes aos exames criminológicos. Brito (2012) também reforça essa questão da prática do psicólogo nesse contexto, ao afirmar que este profissional precisa delimitar e discernir sobre as temáticas que lhe diz respeito e evitar a apropriação de nomenclaturas diversas.

Conforme Medeiros e Silva (2015), o psicólogo pode atuar de diversas formas no setor penitenciário, nas CTCs, com trabalhos socioeducativos com os detentos, durante a pena, e após, com a família dos presidiários e com toda a rede de apoio. O trabalho do psicólogo nesse contexto deve ser multi e interdisciplinar, deve presar pela construção de políticas públicas para as pessoas em privação de liberdade, objetivando a retomada dos laços sociais e a reintegração social (CFP, 2015). Dessa forma, a atuação do profissional da psicologia é extremamente importante, pois, está diretamente relacionada com a elevação da autonomia dos sujeitos e em assegurar a garantia de seus direitos em todo o processo de ressocialização (Carneiro, 2021).

À reintegração social, termo conhecido também por ressocialização, recuperação ou reabilitação, apesar de parecerem trazer o mesmo conceito, para alguns autores eles são divergentes. Para Sá (1995) esses termos não estão de acordo com os posicionamentos preconizados, já que se opõem à finalidade proposta, pois supõem que existe algum desajuste ou desvio de conduta por parte da pessoa em privação de liberdade que deve se adequar, tirando a responsabilidade social e responsabilizando apenas ele, como se a culpa fosse somente dele.

Nessa perspectiva, Baratta (2007) acrescenta que esses termos não são aceitáveis, e o entendimento da reintegração social abre a oportunidade para a interação entre a prisão e a sociedade, a qual possibilita aos sujeitos reclusos a se reconhecerem na sociedade e esta, por sua vez, se reconheça na prisão. Ou seja, o novo termo condiz com uma visão mais humanizada e mais apropriada, pois não busca só responsabilizar o preso por sua conduta, mas inserir a sociedade como parte da reintegração, proporcionando a participação ativa dos presos como sujeitos (Baratta, 2007).

Para Borba e Correia (2007) o trabalho interdisciplinar dentro do contexto prisional, não deve visar promover nenhum tipo de “readequação ética” ou “readequação de conduta”, mas proporcionar à conscientização do sujeito a partir daquilo que ele poderá acertar, e que a partir disso, ele possa perceber suas qualidades e a força constitutiva que existe dentro dele, através do fortalecimento psíquico e social do encarcerado, a valorização do seu eu, da sua autoestima, e assim, proporcionar experiências de inclusão social através do fortalecimento perante as restrições e aos limites que a realidade lhe impõe.

De acordo com algumas pesquisas científicas, existe outra questão bastante discutida em relação à reintegração social: as dificuldades enfrentadas para a sua efetivação. O sistema carcerário nem sempre oferece possibilidades para que isso possa ser realizado. Segundo Mueller (2014) para que possa haver a eficácia do processo de reintegração social é preciso que seja

oferecido suporte aos internos durante e após o cumprimento da pena, já que a privação de liberdade, por si só, não condiz com a mudança esperada pela sociedade. Além de que, ao sujeitar o apenado a um confinamento ultrajante, representando a degradação do indivíduo, ele dificilmente entenderá sua reclusão como uma fase de reintegração social (Oliveira & Ribeiro, 2021).

Ademais, apesar das dificuldades e impossibilidades, o apoio médico e psicológico, assim como o trabalho e a instrução profissional, são fatores indispensáveis para a retomada da vida social do interno. Além disso, o acompanhamento deve ocorrer de modo continuado para detentos e ex-detentos, analisando as suas condições de vida e o seu convívio em família, na comunidade, em suas relações sociais, etc., além da importância da inclusão da sociedade nesse processo (Baratta, 2007).

Desse modo, é imprescindível dissertar o cenário precário em que a Psicologia Penitenciária se inseriu, sendo perceptível que nas prisões brasileiras existem diversas violações dos direitos humanos e vários empecilhos que precisam ser solucionados, como o excesso na quantidade de presos no estabelecimento, a falta de investimento público, a péssima infraestrutura e não seguimento das normativas, a alta violência, criminalidade e corrupção. Assim, se torna um ambiente de alta reincidência que prejudica na recuperação do indivíduo e conseqüentemente propicia grandes barreiras a serem enfrentadas pelo psicólogo (Marques et al., 2015).

Ainda em relação à atuação do profissional da Psicologia Jurídica, é importante que este tenha noções aprofundadas sobre as questões éticas e legais, para uma prática adequada junto ao poder judiciário e prisional. Entretanto, muitas vezes o psicólogo, ao se inserir no âmbito jurídico, não dispõe dos conhecimentos acerca das peculiaridades que envolvem o trabalho junto ao sistema de Justiça, além de não possuir muita noção de suas reais atribuições (Brito, 2012).

Nesse sentido, deve-se haver devida cautela com relação à prática psicológica nesse viés, pois, de acordo com o CFP (2015), muitas vezes a demanda judiciária acaba ultrapassando as possibilidades técnicas e éticas da profissão. Com isso, extrapolam as condições que dispõem as ciências e práticas psicológicas de responder a questões que não são condizentes aos conceitos e matérias psicológicas. Ou seja, os psicólogos não devem atuar como um “juiz” e como um operador do Direito, é preciso ressaltar o seu papel de tornar efetivo o respeito aos direitos do preso.

Perante o exposto é perceptível a necessidade de conhecer mais a fundo o atual cenário de atuação da Psicologia nas penitenciárias brasileiras, uma vez que é emergente a promoção da reintegração social aos indivíduos em privação de liberdade e, é notório que os conhecimentos psicológicos podem contribuir fortemente com o processo. Sendo mais específico, a atuação do profissional está cercada por desafios que o impedem de exercer um trabalho de qualidade, desse modo, também é imprescindível entender tais desafios, a fim de procurar soluções e formas de solucioná-los, promovendo melhorias no próprio sistema penitenciário.

Portanto, este artigo objetiva revisar sistematicamente a literatura sobre os desafios da Psicologia Penitenciária no processo de reintegração social, promovendo reflexões éticas e identificando estratégias para tornar mais eficiente a reintegração social no Brasil.

2. Metodologia

Este estudo tratou-se de uma revisão sistemática de literatura que é pautada na aplicação de estratégias científicas que visam limitar a seleção de artigos, avaliá-los com um olhar crítico e sintetizar todos os estudos relevantes em um tema específico (Perissé et al., 2001).

Para o levantamento da literatura foram utilizadas as bases de dados científicos: Scientific Electronic Library Online (SciELO), Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Periódicos Capes) e Biblioteca Virtual de Saúde- Psicologia (Bvs Psi). Em busca de abranger mais artigos, utilizou-se distintas combinações de descritores para cada base de dados, no Scielo usou-se: ressocialização or reintegração social, no Periódicos Capes: psicologia

and ressocialização or psicologia and reintegração social, e no BVS Psi: psicologia and ressocialização or psicologia and reintegração social or psicologia and penitenciária.

Como critérios de inclusão escolheu-se todos os artigos científicos, teses e dissertações que mencionam às instituições prisionais brasileiras, publicados em idioma português, inglês e espanhol, com métodos e resultados bem definidos e com alta confiabilidade, bem como aqueles publicados nos últimos anos (2015 – 2021), prezando pela atualização do tema. Já os critérios de exclusão incluíram os artigos duplicados nas bases de dados e que não estão relacionados ao tema.

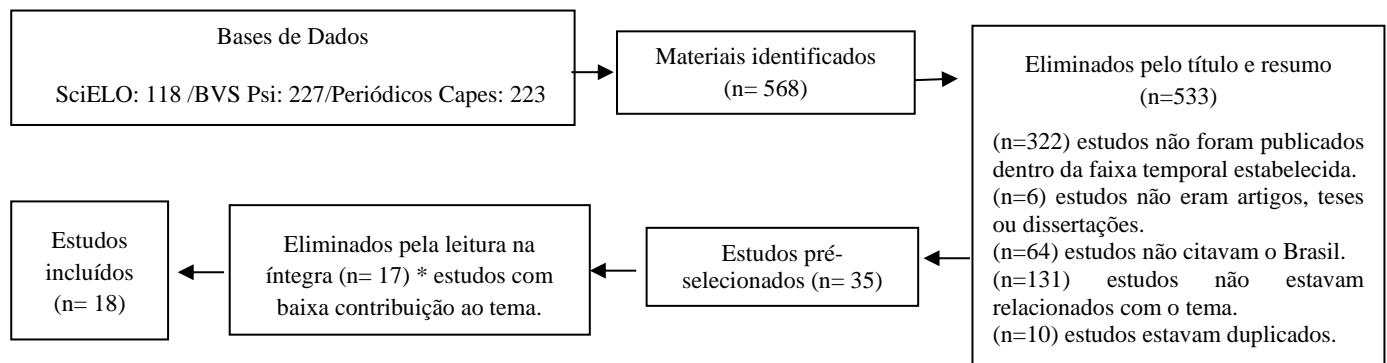
Para a coleta de dados, primeiramente foi feita uma pré-análise crítica dos artigos encontrados, por meio da leitura do título e do resumo, realizada por dois pesquisadores independentes. A partir dessa etapa, os materiais foram lidos integralmente e, aqueles que se enquadraram em todos os critérios de inclusão, passaram por uma análise qualitativa e de conteúdo para compor os resultados desta revisão.

Os artigos foram analisados a partir da Análise de Conteúdos, de natureza qualitativa, baseado na teoria de Bardin (1977). Para essa análise seguiu-se três etapas: pré análise, na qual foi realizada a organização do material, a leitura minuciosa dos artigos, junto ao levantamento do que poderia ser aproveitado ou não dos documentos, e quais seriam relevantes para responder ao problema de pesquisa. Na etapa seguinte foi realizada a codificação do material, para isso foram selecionados nos artigos expressões que correspondessem aos objetivos da pesquisa. Por último foi realizada a categorização e o agrupamento das expressões a partir do que seria relevante para responder a cada objetivo.

3. Resultados

Para contribuir com essa pesquisa, foram levantados no total 568 artigos, sendo que apenas 18 desses estudos preencheram os critérios de inclusão conforme representado na Figura 1.

Figura 1: Fluxograma com a descrição do processo de inclusão dos artigos científicos.



Fonte: Autores.

O ano com maior número de publicações dos materiais foi 4 (25%) em 2017, seguido de 3 (19%) em 2018, 3 (19%) em 2016, 3 (19%) em 2020, 2 (12%) em 2015, 2 (12%) em 2021 e 1 (6%) em 2019. Além disso, observou-se que todos eles partiram de pesquisa qualitativa tendo, em sua maioria, como método de coleta de dados entrevistas semiestruturadas ou narrativas, 11 (63,1%); juntamente com o método de pesquisa bibliográfica, 4 (21%); pesquisa documental, 2 (10,5%); e intervenção com delineamento quase experimental, 1 (5,3%). Em adição, vários estudos foram realizados com pessoas em situação de privação de liberdade do sexo masculino, 7 (36,8%); já 5 (26,4%) artigos tiveram como público alvo o sexo feminino, enquanto que 7 (36,8%) não apresentaram definição do sexo do público alvo. Na Tabela 1 estão descritas as características básicas dos artigos científicos incluídos na revisão.

Tabela 1 - Artigos selecionados para a revisão e suas características.

Título do artigo	Objetivo Principal	Metodologia
Ressocialização, trabalho e resistência: mulheres encarceradas e a produção do sujeito delinquente (Souza, Costa & Lopes 2019)	Analisar as práticas prisionais relacionadas à constituição do sujeito delinquente e as formas de resistência a essa constituição por mulheres encarceradas que participam do programa de ressocialização pelo trabalho.	Foi realizada uma entrevista com 36 internas de uma penitenciária feminina localizada na Região Metropolitana da Grande Vitória.
Educação e trabalho em um centro de reeducação feminina: um estudo de caso. (Ireland & Lucena, 2016)	Analisar dados sobre educação e trabalho de mulheres encarceradas.	Foi realizada a aplicação de questionários com 133 reclusas do presídio referido, juntamente com uma coleta da história de vida de sete mulheres com experiência prisional.
A vivência da espiritualidade no contexto carcerário à luz da logoterapia. (Silva & Góis, 2020)	Analisar a vivência da espiritualidade no sistema carcerário a partir da teoria de Viktor Emil Frankl e sua relação com a ressocialização.	Pesquisa realizada por meio de entrevista com quatro detentos do Presídio de Ibirité, Minas Gerais.
O MÉTODO APAC: o resgate da humanização no processo de cumprimento de pena de condenados. (Pimenta & Fonseca, 2017)	Apresentar o Método Alternativo Associação de Proteção e Assistência aos condenados (APAC), na cidade de São José dos Campos/SP.	Pesquisa documental
As Representações Sociais sobre a Maternidade para Mães em Privação de Liberdade. (Pinto et al., 2020)	Conhecer a vivência da maternidade para mães privadas de liberdade, a partir do aporte teórico das representações sociais.	Pesquisa exploratória descritiva e analítica realizada no Centro de Ressocialização Feminina com 15 detentas de João Pessoa, Paraíba.
Promoção de comportamentos proativos em reeducandos em processo de reintegração: Um relato de experiência. (Gaudêncio, et al., 2017)	Proporcionar uma formação continuada através da promoção de comportamentos socialmente adaptados e aperfeiçoamento das relações interpessoais no trabalho.	Intervenção experimental baseado na TCC, com 42 apenados.
A pena privativa de liberdade e seu delineamento legal nacional e internacional: descompasso com a realidade operativa do sistema carcerário brasileiro. (Wermuth & Assis, 2017)	Retratar a realidade do sistema prisional brasileiro, por meio de um mapeamento bibliográfico, tendo como fonte de pesquisa dados coletados no interior dos diversos presídios do país.	Revisão da Literatura.
Entre a auto-identidade e a identidade criminal: o caminho traçado dos sentimentos vividos até o cárcere. (Leornado & Gonçalves, 2016)	Verificar uma das possíveis causas geradoras da violência, através da abordagem da antropologia das emoções e dos processos identitários, com a análise de um texto da obra “Sentimentos que eu vivo”, produzida por detentos.	Pesquisa documental.
Percepções e afetos na prisão: análise de narrativas de presos e agentes Penitenciários. (Albuquerque, Cavalcante & Ferreira, 2020)	Identificar e analisar percepções ambientais de usuários em ambiente penal, pela expressão de suas experiências no lugar, bem como das simbologias a ele atribuídos.	Pesquisa realizada com 500 presos por meio de entrevistas narrativas, cidade do Ceará.
Saúde Penitenciária, Promoção de Saúde e Redução de Danos do Encarceramento: Desafios para a Prática do Psicólogo no Sistema Prisional. (Nascimento & Bandeira, 2018)	Discutir o papel do psicólogo na garantia do direito à saúde no âmbito do sistema prisional.	Revisão da Literatura Sistemática.

Homens no cárcere: estratégias de vida na prisão. (Livramento & Rosa, 2016)	Investigar os significados da experiência religiosa e prisional entre os internos de um presídio do estado do Espírito Santo, Brasil, participantes e não participantes de atividades religiosas.	Pesquisa realizada em uma unidade prisional localizada na Grande Vitória, Espírito Santo, com 11 internos por meio de entrevistas.
Análise do processo de ressocialização: O método da associação de proteção e assistência a condenados. (Dembogursk, Oliveira & Durães, 2021)	Analisar as metodologias aplicadas pela APAC.	Revisão da Literatura
O perdão como meta de intervenção com apenados. (Alencar & Rique Neto, 2021)	Apresentar um trabalho de intervenção que teve como objetivo promover o perdão em suas dimensões de buscar receber o perdão e perdoar a si mesmo em um grupo de apenados, atribuindo-lhes a possibilidade de uma psicoeducação para fortalecer a identidade pessoal a partir das experiências particulares de cada participante.	Intervenção para promoção das atitudes para receber o perdão e autoperdão em um grupo de 10 apenados, igualmente divididos em grupo experimental (GE) e grupo controle (GC), e submetidos a pré-teste e pós-teste.
O trabalho em saúde nas prisões: produção de sujeitos e territórios. (Jesus & Scarparo, 2015)	Compreender como se constroem processos de trabalho e concepções de sujeitos nas prisões, de acordo com profissionais que trabalham em unidades de saúde prisional.	Entrevista narrativa realizada com trabalhadores de unidades de saúde Prisional do Rio Grande do Sul.
Condição de saúde de mulheres privadas de liberdade: uma revisão integrativa. (Almeida et al., 2015)	Verificar como a temática referente à condição de saúde da mulher em situação de privação de liberdade vem sendo abordada nos últimos 5 anos.	Revisão da literatura integrativa
Fatores de proteção da saúde mental das mulheres encarceradas: estudo descritivo-exploratório. (Santos et al., 2018)	Identificar as atividades que promovem a saúde mental realizadas pelas mulheres privadas de liberdade, frente às dificuldades encontradas no período de reclusão.	Pesquisa descritiva e exploratória realizada com quarenta mulheres privadas de liberdade em um presídio feminino no estado do Rio de Janeiro.
Desafios e possibilidades da pesquisa qualitativa em psicologia: problematizações necessárias. (Cúnico et al., 2017)	Desvelar o método utilizado em uma pesquisa que visa compreender os significados atribuídos aos pais por homens privados de liberdade.	Revisão da literatura
“Sabe a Minha Identidade? Nada a Ver com Genital”: Vivências Travestis no Cárcere. (Oliveira, et al., 2018)	Colocar em discussão a experiência de travestis no sistema prisional brasileiro.	Pesquisa realizada na penitenciária Juiz Plácido de Souza, no Agreste Pernambucano, no município de Caruaru.

Fonte: Autores.

Após análise aprofundada dos 18 artigos incluídos na presente revisão sistemática, verificou-se que 16 (84%) artigos abordaram alguns desafios da prática profissional no processo de reintegração social. Aqueles que apareceram em mais artigos estavam relacionados: à má infraestrutura das prisões e falhas do sistema penitenciário brasileiro, 5 (31,2%); aos impactos negativos do cárcere no indivíduo, 4 (25%); vinculação excessiva da psicologia com os processos legais prisionais, 3 (18,7%); dificuldades durante a execução das práticas ressocializadoras e pesquisas na prisão, 2 (12,5%); e 2 (12,5%) artigos abordaram as peculiaridades na atuação com mulheres e com travestis.

Cerca de 15 (79%) artigos trouxeram algumas estratégias de reintegração social, dentre elas foram citadas: fortalecimento de laços e vínculos sociais com a família, comunidade e entre os internos, 4 (26,6%); promoção da saúde dos

internos e dos profissionais, 3 (20%); educação, 2 (13,3%); trabalho, 2 (13,3%); valorização dos sentimentos vividos e promoção de auto perdão, 2 (13,3%); e espiritualidade, 2 (13,3%).

4. Discussão

Dentre os 18 estudos revisados, houve predominância sobre os desafios para a atuação profissional nas instituições prisionais. O estudo de Nascimento e Bandeira (2018) infere que grande parte da atuação do psicólogo na penitenciária se refere à produção de documentos jurídicos, juntamente com a execução de exames criminológicos, que ainda é solicitado. Ademais, nota-se que o número de profissionais é escasso o que prejudica a eficiência do processo de reintegração social.

Em consonância, no artigo produzido por Oliveira et al. (2018) fica explícito que a maioria das intervenções psicológicas no ambiente prisional brasileiro não têm o foco nos aspectos reintegradores, entretanto, a inserção de mais psicólogos só será benéfica quando houver mudanças em suas funções e modificações estruturais no sistema prisional. Desse modo, conforme Pimenta e Fonseca (2017), a Psicologia tem um grande desafio de conseguir dar suporte para decisões legais e ao mesmo tempo respeitar o sujeito e compreender sua subjetividade, promovendo melhorias para este.

Já em relação à infraestrutura dos estabelecimentos prisionais, conforme Dembogurski, Oliveira e Durães (2021), estão atrelados ao processo de reintegração algumas dificuldades como a falta de recursos médicos e de agentes prisionais, as deploráveis condições de salubridade e o encarceramento em massa, resultando na superpopulação. Concomitantemente, esse último também é verificável na pesquisa de Ireland e Lucena (2016), na qual o presídio citado tinha capacidade para 60 mulheres, entretanto, estava com 305 mulheres confinadas, sendo 249 destas residentes no local.

Assim, de acordo com Jesus e Scarparo (2015), a atuação dos profissionais da saúde pode ser limitada devido ao próprio regimento do estabelecimento prisional. É bastante verificável a diferença de uma intervenção em saúde voltada para um ambiente livre, do que para uma situação onde os indivíduos estão em reclusão. Além disso, com frequência existe a violação de direitos nas cadeias e as práticas não estão contextualizadas com o ambiente. Ademais, todas as atividades executadas em uma penitenciária precisam ser permitidas pelo setor de segurança e nem sempre os detentos podem ter acesso aos serviços de saúde. Assim, com frequência a relação do psicólogo com os outros profissionais não é sempre positiva, apresentando diversos conflitos (Nascimento & Bandeira, 2018).

Diante disso, outro desafio observado nas prisões é o processo de utilização do atendimento psicológico como uma forma de punição, onde os funcionários escolhem os presos que serão atendidos de acordo com suas próprias pretensões, ou até mesmo esse serviço é comercializado ilegalmente nas prisões (Nascimento & Bandeira, 2018). Assim, nota-se que, no Brasil, programas de intervenções psicológicas voltadas para a reintegração social é incomum e distante das realidades do sistema penitenciário, sendo inviabilizado pelo seu próprio funcionamento (Gaundêncio et al., 2017).

Especificamente no processo de reintegração social de presidiários, outro desafio seria a necessidade do profissional em enfrentar o preconceito e estigmas vinculados a estes, de forma a conseguir ferramentas para possibilitar e efetivar a reinserção do sujeito na sociedade (Pimenta & Fonseca, 2017). Para isso, é imprescindível que o profissional assuma o compromisso de desvincular a prática psicológica da objetividade e da rigidez jurídica e se posicionar em prol de uma atuação mais social e cidadã, salientando a constituição histórico-social de cada indivíduo, respeitando sua humanidade.

Quando o sujeito é privado de sua liberdade ele passa a lidar não somente com um ambiente que na maioria das vezes não é saudável, mas também adquire um estigma negativo que o acompanha por toda a sua vida e o prejudica durante o seu retorno à sociedade (Dembogurski et al., 2021). Assim, a prática psicológica no contexto prisional exige uma compreensão e atuação por parte do psicólogo na perda da identidade e autonomia do indivíduo, nas situações de preconceitos e em todas as demais barreiras que ele precisa enfrentar (Nascimento & Bandeira, 2018).

De acordo com o trabalho realizado por Souza et al. (2019), a vivência do encarceramento tende a produzir um sujeito delinquente, no qual o indivíduo necessita enfrentar a propensão ao crime constantemente. Desse modo, durante a estadia na prisão geralmente ocorre o processo de mortificação do eu, e o sujeito redefine sua identidade baseado no ambiente ao seu redor, que é repleto de violência. Ou seja, a permanência em um ambiente tão violento pode contribuir com o aumento da agressividade por parte do sujeito.

Consoante aos prejuízos que os indivíduos adquirem após o processo de encarceramento, o estudo realizado por Gaudêncio et al. (2017), que consistiu na aplicação de uma intervenção psicológica pautada pela Terapia Cognitivo Comportamental em 42 detentos, observou alguns relatos bem pertinentes dos participantes acerca de suas dificuldades. Alguns presos relataram que seria difícil ter um comportamento assertivo, sendo que a sociedade sempre espera que eles vão ter uma atitude negativa e agressiva, também disseram que teriam dificuldades em retornar a vida em sociedade, pois são muitos os desafios após a saída do cárcere. Por fim, o preconceito foi relatado como um dos principais obstáculos para os apenados.

Observa-se também que existem dificuldades no processo de execução de práticas ressocializadoras na penitenciária. A pesquisa realizada por Ireland e Lucena (2016) por meio de um questionário aplicado em 133 encarceradas, demonstrou que apenas 41 (31%) delas exerceram ou estariam exercendo algum tipo de trabalho na prisão, somente 33 (25%) estudaram ou estão estudando na prisão e só 17 (13%) já participaram dos cursos de qualificação ofertados. Ou seja, é notório que existem fragilidades na utilização da educação e do trabalho para reintegração social, principalmente porque nem sempre as práticas estão correlacionadas com a realidade vivenciada, ou não adequadas ao processo de preparação do preso. Assim, cabe ao psicólogo promover uma atuação multidisciplinar para contribuir e promover orientação a outras áreas do conhecimento vinculadas à prisão.

Conforme o estudo de Cunico et al. (2018) existem diversos desafios para a pesquisa em psicologia em uma instituição prisional, um deles seria a difícil aprovação por parte do setor competente, que geralmente é bem rigoroso, associado a esse fator tem a questão de que o contato do pesquisador com os presos é bem restrito, esses com frequência se encontram algemados e com pessoas ao redor, prejudicando o sigilo ético e a comunicação efetiva. Com isso, compreende-se que a inviabilidade de pesquisas no setor prisional prejudica na produção de novos conhecimentos e novas técnicas de atuação da psicologia para promover melhorias nas penitenciárias brasileiras.

Almeida et al. (2015) deram enfoque para as condições de saúde das mulheres em privação de liberdade, conforme o artigo, a condição de saúde das encarceradas é inadequada e inferior do que das mulheres em liberdade, as doenças mentais são mais frequentes em mulheres do que homens encarcerados e as condutas preconizadas e a ética são negligenciadas. Diferentemente, o estudo de Oliveira et al. (2018), que abordou a realidade das travestis encarceradas e, segundo os autores, elas são constantemente vítimas de assédio e não têm sua subjetividade respeitada. Além disso, no que concerne a atuação da Psicologia nessa demanda, observou-se que não foram encontradas referências técnicas para tal.

Sobre as estratégias de reintegração social um ponto bastante discutido nos estudos foi acerca dos laços e vínculos sociais dos internos com a família, a comunidade e com outros encarcerados. Segundo Pinto et al. (2020) é necessário promover espaços colaborativos para o fortalecimento e desenvolvimento dos laços e vínculos sociais e afetivos entre as mulheres em privação de liberdade, seus filhos e família, com vista para o papel protetivo que estes desempenham no processo de institucionalização, na reintegração social e para a diminuição de reincidências.

Em adição, Livramento e Rosa (2016), em sua pesquisa, notaram que a vida familiar foi uma questão relevante para todos os entrevistados que falaram sobre as visitas recebidas na prisão, geralmente de suas esposas, mães, pais, filhos e irmãos. Segundo eles, a visita seria um momento de descontração, de contato com a realidade externa, desse modo, a família foi percebida como um fator de apoio para reintegração social, pois a manutenção de vínculos familiares é uma eficaz estratégia para o interno sustentar alguns de seus contatos com o mundo extramuros.

Ainda sobre as relações sociais como propulsora da reintegração social, é importante pensar acerca da formação de novas interações sociais dentro da prisão e sobre o resgate da dignidade do sujeito encarcerado como pessoa humana que possui direitos. É necessário que o profissional reflita criticamente acerca das construções identitárias que estão sendo construídas dentro da prisão sobre a imagem de periculosidade do preso com a imagem de ex-presidiário que pode repercutir na saída da prisão (Jesus & Scarparo, 2015).

Um dos estudos trouxe reflexões sobre o método APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados) e sua relação com a reintegração social, esse propõe a desenvolver medidas que buscam sensibilizar e mobilizar a comunidade local para participação no sistema prisional, auxiliando na resolução de problemas e estimulando a conexão entre comunidade e internos, com vista que está aproximação pode trazer benefícios para a reinserção social deles após a sua saída da instituição. Outrora, é importante lembrar que essa aproximação também pode ser considerada um obstáculo para aqueles que se encontram longe de suas famílias ou aqueles que não as possui (Dembogurski et al., 2021).

Sobre a promoção de saúde, se de fato a intenção do sistema prisional é o tratamento humano para a aceitação do sujeito e a crença na reintegração social, é necessário cuidar do grupo profissional responsável por tal missão “seria importante um atendimento, um tratamento, um apoio psicológico para o profissional” (Albuquerque et al., 2020, p. 10). Nesse sentido, Almeida et al. (2015) apontam para a necessidade de criação, implementação e monitoramento de políticas públicas de saúde e sociais voltadas para a população carcerária, tendo em vista que essas ações são indispensáveis para proporcionar melhores condições de saúde geral das mulheres em privação de liberdade. Assim, ações devem ser formuladas e executadas tendo como foco também a promoção da saúde das mulheres em privação de liberdade, principalmente a mental (Pinto et al., 2020).

Outro ponto também discutido entre os artigos foi a educação. No estudo realizado por Santos et al. (2018) a educação foi considerada como um determinante social importante para a saúde mental das mulheres encarceradas. Segundo relatos colhidos através de entrevista semi estruturada, elas demonstraram satisfação em aprender, diante da possibilidade de novos sonhos e de atualização com o mundo fora do presídio. Juntamente, Ireland e Lucena (2016) citam que a educação visa contribuir para reintegração de homens e mulheres em situação de privação de liberdade, mas que, embora a educação e outros marcadores sejam fundamentais para o processo de reintegração social, eles não podem ser considerados como garantia para este propósito. É necessária também a construção de políticas pós-penitenciárias atreladas aos pressupostos da aprendizagem, que possam oferecer a essas pessoas oportunidades concretas de reintegração social, assim como, a diminuição dos índices de reincidências.

Dentro dessa perspectiva e entrando já no que concerne ao trabalho, fator que também foi citado por alguns artigos, Santos et al. (2018) dizem que, para a eficiência da educação e do trabalho, essas atividades devem englobar aspectos que envolvam a construção da imagem do sujeito, qualificando-o para o mundo do trabalho quando estes estiverem em liberdade. Ademais, alguns autores consideraram, de acordo com o que foi descrito pelos participantes da pesquisa, que o trabalho é importante porque é uma forma utilizada pelas pessoas para se sentirem úteis, proporciona a inserção social, possibilita a dignidade, ajuda na consecução de objetivos e cumprimento de responsabilidade, além de oferecer recursos financeiros para suprir as necessidades das pessoas (Gaudêncio et al., 2017).

Na pesquisa de Gaudêncio et al. (2017) o trabalho também foi tratado como uma atividade que proporciona orgulho e satisfação, faz parte do caráter e identificação de cada pessoa e dá ao indivíduo diversas oportunidades de crescimento. Apesar disso, é preciso refletir sobre a oferta de trabalho nas prisões brasileiras por diversos ângulos, pois a sociedade tende a condenar a ociosidade dos sujeitos privados de liberdade, mas após o cumprimento da pena, ao invés de oferecer condições para reintegração do egresso no mercado de trabalho, favorece práticas e ações preconceituosas, que estigmatizam e dificultam a reinserção dos egressos em atividades laborais formais e decentes (Wermuth & Assis, 2017).

A espiritualidade também foi citada em um estudo realizado no Presídio de Ibirité, no qual objetivou observar a relação da espiritualidade e os conceitos apresentados pelo psicólogo Victor Franklin (logoterapia). Com base nos discursos dos

entrevistados, os autores perceberam que a espiritualidade contribuiu para o desenvolvimento psíquico dos presos e para a ressocialização, entretanto, somente a fé não é suficiente para o retorno à sociedade, a família, políticas governamentais, apoio psicológico e demais instituições sociais são necessárias para auxiliar o sujeito ao sair do sistema prisional, ao retomar a sua vida e ser reintegrado à sociedade (Silva & Góis, 2020). Concernente a isso, a religiosidade também pode ser uma via possível para lidar com o encarceramento, já que por meio do encontro com a religiosidade, os internos parecem sentir certa autonomia em suas vidas (Livramento & Rosa, 2016).

Por fim, o estudo realizado por Leonardo e Gonçalves (2016) em uma instituição prisional do Rio Grande do Sul/RS considera que o projeto de reintegração social só se faz presente em ações como as apresentadas no estudo, que de alguma forma valorize os sentimentos vividos pelos internos, insira novos papéis sociais ao direcionar novos horizontes através de ações positivas. Outra contribuição foi a pesquisa de Alencar e Rique Neto (2021) que realizaram uma intervenção com presidiários com o objetivo de promover atitudes para receber o perdão e perdoar a si mesmo e concluíram, a partir dos resultados obtidos, que através da intervenção conseguiram contribuir com o processo de reintegração social, equiparando os participantes com habilidades e estratégias de enfrentamento que poderão auxiliar em suas relações pessoais e na resolução de conflitos dentro e fora da prisão.

No que tange à atuação profissional, a Psicologia Jurídica no contexto prisional brasileiro é marcada por um paradoxo em que a prática se iniciou com o objetivo de punir e realizar uma alta quantidade de testes e documentos, com a finalidade de justificar as ações penitenciárias, mas na atualidade, a prática se renova com o objetivo de prestar a assistência, reeducar e buscar pela reintegração social das pessoas em privação de liberdade (Nascimento & Bandeira, 2018).

Nessa perspectiva, Oliveira et al. (2018), infere que enquanto a atuação da Psicologia caminhar numa lógica de produção de laudos e pareceres, que em muitos casos são produzidos a partir de poucos contatos com as pessoas em privação de liberdade, e enquanto o número de profissionais for ínfimo em relação ao quantitativo de encarcerados, não havendo a possibilidade de trabalhos significativos na vida das pessoas privadas de liberdade, não haverá grandes avanços na atuação do psicólogo para a reintegração social. A Psicologia precisa romper com a clínica tradicional, com sua origem etilista e procurar intervir com essas situações de vulnerabilidade.

No estudo realizado por Santos et al. (2017), por sua vez, os autores vão em direção à atuação multidisciplinar e enfatizam que as atividades desempenhadas pelos profissionais que trabalham no cárcere não devem ser apenas mais uma tarefa para que a mulher encarcerada ocupe o seu tempo ocioso, mas façam parte de um projeto com atividades específicas, direcionadas às pessoas em privação de liberdade e às suas reais necessidades, de modo que sejam capazes de promover a saúde mental no âmbito do sistema penitenciário.

5. Considerações Finais

A partir da produção dessa pesquisa foi evidenciado que os principais desafios enfrentados pelos psicólogos(as) no processo de reintegração social nas penitenciárias estão relacionados com a falta de infraestrutura nos estabelecimentos e de pesquisas na área, os impasses éticos nas funções desse profissional e a própria dinâmica do sistema prisional, que tem como maior intuito punir e reprimir os indivíduos. Assim, percebe-se que, para melhorias eficazes no processo de reintegração social e de evitação da reincidência penal, é necessária a mobilização de diversas áreas e setores atuantes no sistema prisional, principalmente da ciência psicológica que pode ser capaz de ressignificar tal realidade.

Os estudos encontrados indicaram além dos desafios da atuação nesse contexto, possíveis caminhos para se pensar o fazer da Psicologia para além dos moldes das práticas avaliativas, destacando a importância da atuação interdisciplinar e a busca pela construção de estratégias de reintegração social da pessoa em privação de liberdade. Vale ressaltar a preocupação com a

afirmação do papel social da ciência psicológica, onde os psicólogos(as) precisam assumir a responsabilidade de reafirmar os direitos humanos dos indivíduos em privação de liberdade e promover uma atuação que respeite a subjetividade de cada sujeito.

Este estudo poderá contribuir para demais pesquisas a serem realizadas dentro dessa área e para a atuação dos profissionais, pois sinaliza sobre aspectos importantes tanto no que concerne a reintegração social quanto a prática da psicologia nesse contexto, estando de acordo com as atuais referências do Conselho Federal de Psicologia.

Por se tratar de um estudo de revisão sistemática, há limitações que precisam ser consideradas, como a dificuldade para encontrar pesquisas recentes dentro dessa temática, principalmente com relação as estratégias de reintegração social e as funções exigidas ao profissional, encontrou-se poucos estudos que relataram sobre as contribuições da psicologia nesse processo. Além disso, não necessariamente foram citados todos os desafios existentes, possivelmente os profissionais podem enfrentar vários outros que não estão presentes na literatura.

Diante disso, concluímos esta pesquisa destacando a necessidade de futuros estudos teóricos e empíricos que apontem para as contribuições da psicologia no contexto prisional e sobre suas estratégias e técnicas que poderão auxiliar no processo de reintegração social. Recomenda-se a realização de novas pesquisas de revisão sistemática que incorporem métodos estatísticos para comparar os resultados dos artigos selecionados, e de novos estudos que reflitam sobre possíveis soluções para os principais desafios apresentados neste estudo, de forma a contribuir para o cotidiano do psicólogo na penitenciária.

Referências

- Albuquerque, N. G. C., Cavalcante, S., & Ferreira, K. P. M. (2020). Percepções e afetos na prisão: análise de narrativas de presos e agentes penitenciários. *Psicologia e Sociedade*, 32. 10.1590/1807-0310/2020v32221694
- Alencar, T. F., & Rique Neto, J. (2021). Perdão como meta de intervenção com apenados. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 37. 10.1590/0102.3772e37414
- Almeida, P. R., Soares, R. S., Coura, A. S., Cavalcanti, A. L., Dutra, M. O. M., & Lima, T. M. (2015). Condição de saúde de mulheres privadas de liberdade: Uma revisão integrativa. *Rev. Brasileira de Ciências da Saúde*, 19 (1) 73-80. 10.4034/RBCS.2015.19.01.12
- Baratta, A. (2007). Ressocialização ou controle social: uma abordagem crítica da reintegração social do sentenciado. Universidade de Saarland, Alemanha.
- Bardin, L. (1977). *Análise de conteúdo*. Editora: Presses Universitaires de France.
- Borba, D. M., & Correia, I. M. (2007). Reintegração social: Estratégias de intervenção junto aos encarcerados. 3 (3).
- Brito, L. M. T. (2012). Anotações sobre a Psicologia jurídica. *Psicologia: Ciência e Profissão*. Brasília, 32 194-205. 10.1590/S1414-98932012000500014
- Carneiro, M. L. I., Santos, V. M. M. dos., & Souza, J. C. P. de. (2021). O processo de ressocialização de ex-detentos participantes de projetos sociais no Brasil. *Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento*, 10 (15), e135101522789. <https://doi.org/10.33448/rsd-v10i15.22789>
- Conselho Regional de Psicologia (2005). Psicólogos no Sistema Prisional. *Jornal do Conselho Regional de Psicologia*, Rio de Janeiro, Dez. Ano 2, nº 8.
- Conselho Federal de Psicologia (2012). Referências técnicas para a atuação das(os) psicólogas(os) no Sistemas Prisional. CFP. Brasília, 1, 65.
- Conselho Federal de Psicologia (2015). Parecer técnico sobre a atuação do(a) psicólogo(a) no âmbito do sistema prisional e a suspensão da resolução CFP n. 012/2011. CFP. Brasília
- Cunico, S. D., Pizzinato, A., Strey, M. N., & Manso, A. G. (2018). Desafios e possibilidades da pesquisa qualitativa em Psicologia: Problematizações necessárias. *Psicologia Conocimiento y Sociedad*, 8 (1), 167-187. 10.26864/pcs.v8.n1.9
- Dembogursk, L. S., Oliveira, D. D., & Durães, T. F. (2021). Análise do processo de ressocialização: O método da associação de proteção e assistência a condenados. *Rev. de Ciências Sociais*, 34 (48), 131-154. 10.26489/rvs.v34i48.6
- Gaudêncio, C. A., Oliveira, K. G. C., Braz, L. F., & Filho, V. N. F. (2017). Promoção de comportamentos proativos em reeducandos em processo de reintegração: Um relato de experiência. *Estudos de Psicologia*, 22 (2), 152-159. 10.22491/1678-4669.20170016
- Ireland, T. D., & Lucena, H. H. R. (2016). Educação e trabalho em um centro de reeducação feminina: Um estudo de caso. *Cad. Cedes*, 36 (98), 61-78. 10.22491/1678-4669.20170016
- Jesus, L. O., & Scarparo, H. B. K. (2015). O trabalho em saúde nas prisões: produção de sujeitos e territórios. *Gerai: Rev. Interinstitucional de Psicologia*, 8 (1), 78-93.
- Lei de Execuções Penais (1984). Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984.
- Leonardo, P. V., & Gonçalves, A. G. J. (2016). Entre a auto-identidade e a identidade criminal: O caminho traçado dos sentimentos vividos até o cárcere. *Rev. de Movimentos Sociais e Conflitos*, 2 (1), 24-39. 10.21902/

- Livramento, A. M., & Rosa, E. M. (2016). Homens no cárcere: estratégias de vida na prisão. *Pesquisas e Práticas Psicossociais*, 11 (2), 412-426.
- Marques, J., Barreto, L., Santos, L., Santos, S. S., & Grosso, V. D. M. (2015). A realidade do sistema prisional no Brasil: Um dilema entre as penas e os direitos humanos. In: *V Seminário da Pós Graduação em Ciências Sociais: Cultura, Desigualdade e Desenvolvimento*, Cachoeira, BA.
- Medeiros, A. C. A., & Silva, M. C. S. A (2015). A atuação do Psicólogo no sistema prisional: Analisando e propondo novas diretrizes. *Revista Transgressões*, 2 (1), 100-111.
- Mueller, B. (2014). A reintegração social do egresso do sistema prisional e o papel da psicologia: Estudo de caso. *Cadernos de Segurança Pública*, 6 (5), 1-8.
- Nascimento, L. G., & Bandeira, M. M. B. (2018). Saúde Penitenciária, promoção de saúde e redução de danos do encarceramento: Desafios para a prática do Psicólogo no sistema prisional. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 38 (2), 102-116. 10.1590/1982-3703000212064
- Oliveira, J. W., Rosato, C. M., Nascimento, A. M. R., & Granja, E. (2018). "Sabe a minha identidade? Nada a ver com genital": Vivências travestis no cárcere. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 38 (2), 159-174. 10.1590/1982-3703000212382
- Oliveira, T. B., & Ribeiro, J. R. F. (2021). A assistência ao preso durante a execução da pena e sua influência na reinserção social do apenado. *Revista Vertentes Do Direito*, 8(2), 367-387. <https://doi.org/10.20873/ufu.2359-0106.2021.v8n2.p367-387>
- Perissé, A. R. S., Gomes, M. M., & Nogueira, S. A. (2001). Revisões sistemáticas (inclusive metanálises) e diretrizes clínicas. In: Gomes M. M. (org.), *Medicina baseada em evidências: princípios e práticas*. Reichmann & Affonso. 131-48.
- Pimenta, B. E., & Fonseca, G. G. (2017). O Método APAC: O resgate da humanização do processo de cumprimento de pena de condenados. *Rev. Psicologia e Saúde em Debate*, 3 (1). 10.22289/V3S1A15
- Pinto, A. V. L., Coutinho, M. P. L., Cavalcanti, J. G., & Silva, K. C. (2020). As representações sociais sobre a maternidade para mães em privação de liberdade. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 20 (2), 442-463. 10.12957/epp.2020.52578
- Sá, A. A. (1995). Sugestão de um esboço das bases conceituais para o Sistema Penitenciário Federal. Escola de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo.
- Santos, M. V., Alves, V. H., Pereira, A. V., Rodrigues, D. P., Marchiori, G. R., & Guerra, J. V. (2017). Fatores de proteção da saúde mental das mulheres encarceradas: Estudo descritivo-exploratório. *Online Brazilian Journal of Nursing*, 16 (4), 471.
- Silva, F. H. A. & Góis, A. J. (2020). A vivência da espiritualidade no contexto carcerário à luz da logoterapia. *Pretextos - Rev. da Graduação em Psicologia da PUC Minas*, 5 (9), 117-137.
- Souza, E. M., Costa, A. S. M., & Lopes, B. C. (2019). Ressocialização, trabalho e resistência: Mulheres encarceradas e a produção do sujeito delinquente. *Cad. EBAPE.BR*, 17 (2), 362-374. 10.1590/1679-395171382
- Wermuth, M. A. D., & Assis, L. R. (2017). A pena privativa de liberdade e seu delineamento legal nacional e internacional: Descompasso com a realidade operativa do sistema carcerário brasileiro. *Rev. Thesis Juris*, 6 (2), 280-311. 10.5585/rtj.v6i2.419